



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº3.121/23/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, usando das atribuições que são conferidas por leis, em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Anajás/PA;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando Seção VIII, art. 68 da Lei Municipal nº. 067/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SAÚDE, PELO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A PARTIR DO DIA 01 de SETEMBRO de 2023, para o (a) servidor (a) municipal – ANTONIO FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES – VIGIA, do quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 01 de SETEMBRO de 2023.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com